



COMUNICADO - 05/06/2014

“COMPENSAÇÃO DOS DIAS DE GREVE (CÓD.001) PARA OS TÉCNICOS”.

O **SINTEC-RS** comunica a categoria dos Técnicos Industriais que poderão optar a forma de compensação dos dias de greve (Cód. 001) já descontados em folha de pagamento.

Em acordo com a Diretoria da CEEE, todos os Técnicos Industriais que aderiram a greve antes do dia 08 de abril, terão seus valores devolvidos, porém é necessário informar o RH da Empresa, a forma de compensação que poderá ser no PPR, Banco de Horas ou de compensação diária a ser combinado com a chefia Imediata.

O prazo fatal é até o dia 06/06/2013 - sexta-feira - 17horas.

Salientamos que um sindicato forte se faz com a participação e união da categoria, ajude a valorizar tua profissão através da “tua participação”.

DIRETORIA – SINTEC-RS
Fone/Fax: 3226.1111
E-mail: sintec@sintec-rs.com.br
www.sintec-rs.com.br